



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

**TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/2021-PE|STASHC**

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS BENS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COREAU-CE.**

Considerando a necessidade de adequações das especificações dos produtos constantes nos itens 12, 15, 16, 17 e 21, a fim de se atingir maior aproveitamento durante o uso no serviço público.

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADO A INTENÇÃO DE REVOGAR**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, informa-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidade necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Prefeitura Municipal de Coreaú- CE, em 26 de agosto de 2021.

---

**Paulo César de Araújo**

**Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho Assistência Social Habitação e Cidadania**